

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO - CISTM E A ULTRAIMAGEM RM LTDA.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA: PARTES E FUNDAMENTO**

**CONTRATANTE:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06, com sede na Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, nº 3.180, Distrito Industrial, Uberlândia/MG, representado por seu Presidente, Sr. Lindomar Amaro Borges, portador da Carteira de Identidade nº M-2.800.618 e do CPF nº 435.100.006-68, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado em Indianópolis-MG.

**CONTRATADA:** Ultraimagem RM Ltda., CNPJ nº 30.586.999/0001-63, situada na Rua Vinte e Seis, nº 810, Centro, em Ituiutaba/MG, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Dr. Gabriel Pinheiro Coelho, Carteira de Identidade nº MG-12.387.519 SSP/MG, CPF nº 067.288.406-21

**FUNDAMENTO:** Processo Licitatório nº 03/2022 - Pregão Presencial nº 02/2022 - Registro de Preços, na Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 65, I, "b", e na justificativa anexa, parte integrante e complementar do presente instrumento, como se transcrito na íntegra estivesse.

**CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO**

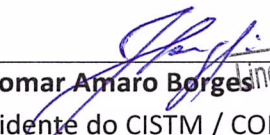
1. Constitui objeto deste instrumento o **acréscimo de R\$6.100,00 (seis mil e cem reais)** ao valor inicialmente contratado, para a realização de mais 10 (dez) exames de ressonância sem anestesia, no valor de R\$610,00 (seiscentos e dez reais) cada exame, passando o termo original citado na cláusula Quarta para o valor total de **R\$30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais)**.

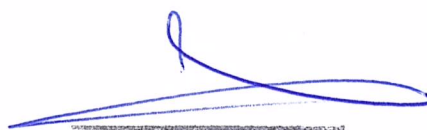
**CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato de origem, que não conflitarem com o presente Aditivo.

2. Lido e achado conforme, assinam esse instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, o Presidente do CISTM, como autor do aditamento unilateral e as testemunhas abaixo.

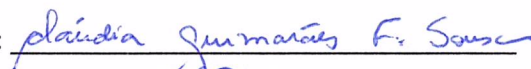
Uberlândia-MG, 15 de junho de 2022.

  
Lindomar Amaro Borges  
Presidente  
Presidente do CISTM / CONTRATANTE

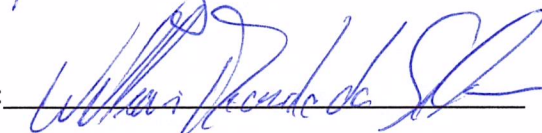
  
Alexandro de Souza Paiva  
OAB/MG nº 148.482

**Testemunhas:**

Nome: Cláudia Guimarães Ferreira Sousa  
CPF: 027.563.046-38

Ass.: 

Nome: Willian Ricardo da Silveira  
CPF: 009.312.146-61

Ass.: 

**JUSTIFICATIVA**

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, realizou o Processo Licitatório nº 03/2022 - Pregão Presencial nº 02/2022, Registro de Preços, para contratação de exames, tendo sido sagrada vencedora no certame para realização de ressonância sem anestesia, a licitante Ultraimagem RM Ltda.

Na celebração do Contrato 147/2022 foi contratada a quantidade de 40 (quarenta) exames, ao valor de R\$610,00 (seiscentos e dez reais) cada, mas a quantidade contratada foi insuficiente para a demanda apresentada no período estimado.

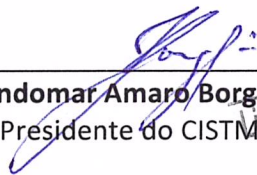
O art. 65, I, letra "b", da Lei 8.666/93 permite acréscimo de 25% do contrato. Tendo o contrato o valor R\$24.400,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos reais) e o acréscimo sendo de R\$6.100,00 (seis mil e cem reais), o valor proposto não ultrapassa o limite permitido em Lei. Assim, está legalmente amparado.

O valor dos exames, inicialmente acordado, será mantido, portanto o acréscimo ao quantitativo contratado demonstra a situação vantajosa para o Consórcio.

Os serviços vêm sendo prestados de forma satisfatória e o valor acrescido está dentro do limite de 25%, portanto legalmente permitido.

Face ao exposto, encontra-se justificado o aditamento contratual ora tratado.

Uberlândia, 15 de junho de 2022.

  
Lindomar Amaro Borges  
Presidente do CISTM

Lindomar Amaro Borges  
Presidente



---

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO**  
**VALE DO PARANAÍBA AMVAP**

---

**SETOR DE LICITAÇÕES**  
**CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO**  
**147/2022**

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 147/2022. Contratada: Ultraimagem RM Ltda, CNPJ nº 30.586.999/0001-63, para a realização de mais 10 (dez), exames de ressonância sem anestesia, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total R\$30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 03/2022 – Pregão Presencial nº 02/2022 e no art. 65, I, b da Lei Federal 8.666/93. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico <http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/>.

Uberlândia-MG, 15 de junho de 2022.

**LINDOMAR AMARO BORGES**  
Presidente do CISTM.

**Publicado por:**  
Claudia Guimarães Ferreira Sousa  
**Código Identificador:0B55C2AC**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 22/06/2022. Edição 3289  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>